

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 63/2026

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a contratação, **através do sistema de registro de preços**, para aquisição de flores para embelezamento de diversas áreas públicas.
- 1.2. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.3 Detalhamento do objeto:

| ITEM | QTD | UN | | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS | VAL. UN | VAL. TOTAL |
|------|------|----|-------|---|----------|-------------|
| 1 | 200 | UN | 70493 | Flor de mel caixa com 15 unidades | 29,9900 | 5.998,0000 |
| 2 | 200 | UN | 70494 | Begonia rosa caixa com 15 unidades | 21,5800 | 4.316,0000 |
| 3 | 200 | UN | 73994 | MUDAS DE LOROPETALUM CHINENSIS DARK RUBRO - POTE MINIMO DE 8 LTS - TAMAHO MINIMO DE 50-70CM | 67,1300 | 13.426,0000 |
| 4 | 200 | UN | 73995 | Lavanda pote 14 com 1 unidade com varias astes | 9,5200 | 1.904,0000 |
| 5 | 400 | UN | 73996 | Liríopes caixas com 15 unidades | 48,1000 | 19.240,0000 |
| 6 | 200 | UN | 70498 | Petunia mini caixa com 15 unidades | 24,0300 | 4.806,0000 |
| 7 | 400 | UN | 70500 | Lantana 2 cores caixa com 15 unidades | 24,4800 | 9.792,0000 |
| 8 | 400 | UN | 70501 | Vinca folha curta caixa com 15 unidades | 25,6600 | 10.264,0000 |
| 9 | 200 | UN | 70502 | Cica média 15 a 20cm de tronco | 207,6900 | 41.538,0000 |
| 10 | 400 | UN | 70503 | Alegria de jardim vermelha caixa com 15 unidades | 24,7200 | 9.888,0000 |
| 11 | 200 | UN | 70504 | Erica roxa caixa com 15 unidades | 23,4800 | 4.696,0000 |
| 12 | 100 | UN | 70505 | Margarida de cabo pote com 1 unidade | 17,0300 | 1.703,0000 |
| 13 | 100 | UN | 70506 | Roseira gaúcha saquinho uma unidade por saco | 10,6300 | 1.063,0000 |
| 14 | 1000 | UN | 70507 | Boca de leão anã 4 cores com flores caixa com 15 unidades | 35,6000 | 35.600,0000 |
| 15 | 1000 | UN | 70508 | Tagetinho com flores 4 cores caixa com 15 unidades | 24,6600 | 24.660,0000 |
| 16 | 300 | UN | 73997 | MUDAS DE BUXUS PODADO BOLA - POTE MINIMO DE 14 LTS - TAMANHO MINIMO DE 50-70CM | 52,0000 | 15.600,0000 |
| 17 | 100 | UN | 73998 | Impatiens caixa com 15 unidades | 31,3000 | 3.130,0000 |
| 18 | 100 | UN | 73999 | Sumpatiens caixa com 15 unidades | 57,6600 | 5.766,0000 |
| 19 | 400 | UN | 70515 | Azaleia muda 50 a 60cm de altura de diversas cores | 20,6000 | 8.240,0000 |
| 20 | 200 | UN | 70513 | Mini crisântemo (bandeija) caixa com 15 unidades | 25,9000 | 5.180,0000 |

| | | | | | | |
|----|------|----|-------|---|----------|-------------|
| 21 | 2000 | M² | 70517 | Gramma esmeralda | 12,2200 | 24.440,0000 |
| 22 | 5000 | M² | 70516 | Gramma sempre verde | 15,4800 | 77.400,0000 |
| 23 | 200 | UN | 74000 | Gramma amendoim caixa com 15 unidades | 18,1500 | 3.630,0000 |
| 24 | 500 | UN | 74001 | Hortência de pote de 40 a 50cm | 28,4100 | 14.205,0000 |
| 25 | 500 | UN | 74002 | Iresine cor roxa caixa com 15 unidades | 22,3300 | 11.165,0000 |
| 26 | 200 | UN | 74003 | Lysimachia cor amarela caixa com 15 unidades | 25,8200 | 5.164,0000 |
| 27 | 200 | UN | 74004 | Chuva de prata pote de 60 a 70cm | 59,0300 | 11.806,0000 |
| 28 | 100 | UN | 74005 | Setecresia caixa com 15 unidades | 25,5800 | 2.558,0000 |
| 29 | 20 | UN | 74006 | Adubo químico 9.25.15 sacos de 50kg | 139,2100 | 2.784,2000 |
| 30 | 20 | UN | 74007 | Calcário Dolomítico Agrícola Corretivo de Solo CPC Garden sacos de 50kg | 31,8500 | 637,0000 |

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Manter uma cidade florida e bonita é fundamental para promover o bem-estar da população, além de valorizar o ambiente urbano. Ambientes com áreas verdes e paisagismo adequado contribuem para a melhoria da qualidade do ar, proporcionam espaços de lazer e reduzem o estresse da rotina diária. Cidades esteticamente agradáveis atraem turistas, impulsionando a economia local, e estimulam o senso de pertencimento e orgulho nos moradores. Além disso, o cultivo de plantas e flores ajuda a preservar a biodiversidade, tornando a cidade mais sustentável. Portanto, investir na beleza urbana é essencial para uma vida mais saudável, acolhedora e sustentável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, salientamos que todos os serviços listados acima são de suma importância para mantermos a prestação de serviços básicos a população em dia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A entrega dos materiais deverão ocorrer em no máximo até 10 dias após a solicitação da secretaria via e-mail/whatsapp/telefone em quantidades estimadas pelo solicitante responsável da Secretaria de Obras e Viação.

4.3 Apresentação do **RENASEM (Registro Nacional de Sementes e Mudanças)**, que é um cadastro mantido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O RENASEM visa regulamentar a produção e a comercialização de sementes e mudas no Brasil, garantindo a qualidade e a rastreabilidade desses produtos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:



- 5.1 A empresa responsável pela entrega deverá realizar a descarga do material no local indicado pelo responsável da Sec. De Obras e Viação, dentro do município de Guaporé-RS sem qualquer custo adicional.
- 5.2 Os materiais deverão respeitar as medidas e detalhes descritas no item, caso estes não estejam de acordo com o exigido a empresa terá 10 dias úteis para substituição de todo material indicado pelo responsável da secretaria de obras que não atende as especificações.
- 5.3 As quantidades serão conferidas no ato da entrega, estas não estando de acordo, a empresa será notificada e deverá repor as quantidades faltantes em até 5 dias úteis.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

- 6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que *“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé-RS”*.
- 6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr Ivan Celestino de Souza, Secretário de Obras e Viação.
- 6.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Cássio Baggio Cover, Secretário de Obras e Viação, suplente: Roberto Mendes Camargo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.
- 7.2 O pagamento deverá dar-se em até 30 dias a contar da data do recebimento das mercadorias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item, atendendo todas as especificações dos serviços.
- 8.2 Solicitamos que seja feito por meio de pregão eletrônico.
- 8.3 Solicito para que as novas atas referentes a este processo sejam formalizadas após os vencimentos das atas vigentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1 O valor total estimado para a presente possível compra é de R\$ 380.599,20, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras através de três orçamentos.
- 9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.



Guaporé, 16 de Janeiro de 2026.

Ivan Celestino de Souza
Secretário de Obras e Viação

